

Humaitá-AM, 05 de outubro de 2022.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Prefeito em exercício

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-GAB.PREF.

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: XAZQJUMWH

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 051/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022**

Data: 22/09/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de assistência técnica para manutenção, preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa DANTAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E MARKETING EIRELI, no Valor de R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.014

020401.12.365.0070.2.021

020701.08.244.0034.2.030

030301.10.301.0052.2.062

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 02/10;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 001/2022-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 22 de Setembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: SXYYAYKCG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida Herculano Barroso, s/nº, Centro Ipixuna/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.

Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica,

para prestação de serviços na área da saúde como: médico, médico especialista e enfermeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Hospitalar de Ipixuna.

DATA DA ABERTURA DE ENVELOPES : 25 de Outubro de 2022, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br), na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am. 06 de Outubro de 2022.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: 1FMPYTFBZ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 956/2022 – GAB/PMI**

CONCEDE a PROGRESSÃO FUNCIONAL do Servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na Lei Municipal Nº 182/2011 de 28/01/2011- Plano de Cargos e Carreira e Lei 354, de 28 de junho de 2018.

CONSIDERANDO trata-se de servidor efetivo estável, na forma do Art. 41 da CRFB/88;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 182 de 28 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO os autos do Procedimento nº 204/2022;

CONSIDERANDO a Avaliação de Desenvolvimento Funcional realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, **ISAEEL SALINAS DE SOUZA**, Matrícula **4.566-4A**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, admitido (a) em 01 de junho de 2015. **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, do Cargo de **VIGIA**, de **Nível I, Faixa A**, para **VIGIA**, **Nível I, Faixa C**, a contar do dia 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .

Irاندuba/AM, 21 de junho de 2022

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Irاندuba-AM

ELIONEIDE DA SILVA LIRA RAMOS

Secretária Municipal Chefe da Casa Civil

ALMIR DA SILVA PRESTES

Procurador Geral do Município

WALDIR JUNIOR DE SOUZA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
clemilda da silva falcão Nunes
Código Identificador: S6DFLC5DC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 969/2022 – GAB/PMI**

Processo Administrativo nº. 1454/2021-PMVJ, oriundo da CARTA CONVITE Nº. 02/2020-CPLCSO/PMVJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, CNPJ: 00.720.553/0001-19. Contratada: ELISON DE SOUSA ARAUJO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 09.534.289/0001-01, estabelecido na Avenida Pedro Ladislau, nº. 3011, bairro comercial, Município de Vitória do Jari, Estado Amapá, CEP 68.94-000. Vigência: Fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, com efeitos a contar de 08 DE JUNHO DE 2021, encerrando em 26 DE OUTUBRO DE 2022. Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994 e Lei nº 9.648 de 27/05/1998.

Processo Administrativo nº. 2771/2021-PMVJ, oriundo da CARTA CONVITE Nº. 02/2020-CPLCSO/PMVJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, CNPJ: 00.720.553/0001-19. Contratada: ELISON DE SOUSA ARAUJO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 09.534.289/0001-01, estabelecido na Avenida Pedro Ladislau, nº. 3011, bairro comercial, Município de Vitória do Jari, Estado Amapá, CEP 68.94-000. Vigência: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 27 DE OUTUBRO DE 2021, encerrando em 23 DE FEVEREIRO DE 2022. Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994 e Lei nº 9.648 de 27/05/1998.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo Administrativo nº. 851/2020-PMVJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, com estrita observância aos termos do CONVITE Nº 02/2020-CPLCSO/PMVJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, CNPJ: 00.720.553/0001-19. Contratada: ELISON DE SOUSA ARAUJO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 09.534.289/0001-01, estabelecida na Avenida Pedro Ladislau, nº. 3011, Bairro Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar às cláusulas gerais dos contratos de obra, a CLÁUSULA VIGÉSIMA, fica determinada neste contrato o que se segue: A) Nos contratos que celebrar, visando à execução desse convênio, inserir a cláusula que autorize o livre acesso dos servidores da concedente bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas. B) Autorizar o livre acesso dos servidores da concedente e os do controle interno do poder executivo federal, bem como do tribunal de contas da união aos processos, documentos informações referentes ao convênio, bem como aos locais de execução do objeto. Amparo Legal: Art. 43 da Portaria nº. 424/2016 - MINISTÉRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, DA FAZENDA E DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.

Processo Administrativo nº. 1714/2021-PMVJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI - AP CONVENIO Nº 884176/2019-MINISTÉRIO DA DEFESA - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE, conforme Memorial e Planilhas anexas, fazendo parte integrante do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021-CPLCSO/PMVJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, CNPJ: 00.720.553/0001-19. Contratada: EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.227.797/0001-15, estabelecida no Conjunto Residencial Mônaco, Rua Um, nº. 284, Quadra 01, Casa 13, Bairro Pedrinhas, Cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP 68.903-119. CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar às cláusulas gerais dos contratos de obra, a CLÁUSULA VIGÉSIMA, fica determinada neste contrato o que se segue: A) Nos contratos que celebrar, visando à execução desse convênio, inserir a cláusula que autorize o livre acesso dos servidores da concedente bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas. B) Autorizar o livre acesso dos servidores da concedente e os do controle interno do poder executivo federal, bem como do tribunal de contas da união aos processos, documentos informações referentes ao convênio, bem como aos locais de execução do objeto. Amparo Legal: Art. 43 da Portaria nº. 424/2016 - MINISTÉRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, DA FAZENDA E DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.

Processo Administrativo nº. 2185/2021-PMVJ. Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUA COM DRENAGEM E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP CONFORME O CONVENIO 905638/2020 - MINISTÉRIO DA DEFESA - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE, com escrita observância aos termos da CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-CPLCSO/PMVJ. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, CNPJ: 00.720.553/0001-19. Contratada: CFX EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.124.573/0001-88, estabelecido a Rua Paraná, nº. 1586 A, Bairro Santa Rita, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.901-260. CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar às cláusulas gerais dos contratos de obra, a CLÁUSULA VIGÉSIMA, fica determinada neste contrato o que se segue: A) Nos contratos que celebrar, visando à execução desse convênio, inserir a cláusula que autorize o livre acesso dos servidores da concedente bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas. B) Autorizar o livre acesso dos servidores da concedente e os do controle interno do poder executivo federal, bem como do tribunal de contas da união aos processos, documentos informações referentes ao convênio, bem como aos locais de execução do objeto. Amparo Legal: Art. 43 da Portaria nº. 424/2016 - MINISTÉRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, DA FAZENDA E DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.

Processo Administrativo nº. 497/2021-PMVJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, CONFORME CONVENIO 905640/2020 - MINISTÉRIO DA DEFESA - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, CNPJ: 00.720.553/0001-19. Contratada: EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.227.797/0001-15, estabelecida no Conjunto Residencial Mônaco, Rua Um, nº. 284, Quadra 01, Casa 13, Bairro Pedrinhas, Cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP 68.903-119. CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar às cláusulas gerais dos contratos de obra, a CLÁUSULA VIGÉSIMA, fica determinada neste contrato o que se segue: A) Nos contratos que celebrar, visando à execução desse convênio, inserir a cláusula que autorize o livre acesso dos servidores da concedente bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas. B) Autorizar o livre acesso dos servidores da concedente e os do controle interno do poder executivo federal, bem como do tribunal de contas da união aos processos, documentos informações referentes ao convênio, bem como aos locais de execução do objeto. Amparo Legal: Art. 43 da Portaria nº. 424/2016 - MINISTÉRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, DA FAZENDA E DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.

Processo Administrativo nº. 3374/2021-PMVJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº. 905639/2020 - MINISTÉRIO DA DEFESA - DEPARTAMENTO CALHA NORTE. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, CNPJ: 00.720.553/0001-19. Contratada: CONSTRUTORA J & F ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.058.148/0001-01, estabelecida na Avenida Pedro Ladislau, nº. 3121, Bairro Miã, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar às cláusulas gerais dos contratos de obra, a CLÁUSULA VIGÉSIMA, fica determinada neste contrato o que se segue: A) Nos contratos que celebrar, visando à execução desse convênio, inserir a cláusula que autorize o livre acesso dos servidores da concedente bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas. B) Autorizar o livre acesso dos servidores da concedente e os do controle interno do poder executivo federal, bem como do tribunal de contas da união aos processos, documentos informações referentes ao convênio, bem como aos locais de execução do objeto. Amparo Legal: Art. 43 da Portaria nº. 424/2016 - MINISTÉRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, DA FAZENDA E DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2022 - CGL

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: CONCORRÊNCIA Nº 06/2022 - CGL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para Pavimentação em Área Rural do Município de Autazes (Comunidade do Sampaio), conforme Projeto Básico. ABERTURA: 10 de novembro de 2022 às 09h. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na CGL, a partir do dia 10.10.2022 mediante depósito bancário identificado no Banco Bradesco S/A, Agência n. 0437-5, C/C n. 1.024-3 - Prefeitura Municipal de Autazes, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à custa de reprografia do instrumento convocatório. Devendo o interessado retirar o edital na Comissão Geral de Licitação - CGL, no horário das 08:00 às 12:00h, com a apresentação do comprovante do depósito.

Autazes/AM, 5 de outubro de 2022.
ARIANNY VANESSA SOUZA DA ENCARNACÃO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 85/2022 - SRP

O Município de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte Pregão Presencial: PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2022 - SRP - Objeto: Eventual Aquisição de extintores de incêndio para o atendimento das secretarias municipais, através do sistema de registro de preços. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura de envelopes: 20 de outubro de 2022. Hora: 09h00min. Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750, Sala 8, Coimbra, Benjamin Constant - AM, CEP 69.630-000. Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750, Sala 8, Coimbra, Benjamin Constant - AM, CEP 69.630-000 ou pelo e-mail: comissaoelicitacao.pmbc@gmail.com.

Benjamin Constant, 6 de outubro de 2022.
LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

A Prefeitura de Boa Vista do Ramos, através da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo, torna público a SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 014/2022, marcada para o próximo dia 12 de outubro de 2022 às 09h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de ponte metálica boiuna vitória régia, de acordo com as condições, exigências e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

O Edital e seus Anexos serão reavaliados pelo órgão solicitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Maiores informações disponíveis na sede da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo, localizada na Travessa Herminio Cruz, nº S/N - Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente).

Boa vista do ramos-AM, 6 de outubro de 2022.
MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida Herculanu Barroso, s/nº, Centro Ipixuna/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

Chamamento Público Para Credenciamento nº 002/2022.

Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços na área da saúde como: médico, médico especialista e enfermeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Hospitalar de Ipixuna.

DATA DA ABERTURA DE ENVELOPES: 25 de Outubro de 2022, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br), na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculanu Barroso, s/nº - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail:licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 6 de Outubro de 2022.
MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de distrato. Data Da Assinatura: 28 de setembro de 2022. Partes: Prefeitura Municipal De Juruá e a Empresa: Sigma Engenharia E Consultoria Ltda. Objeto: Serviços de engenharia de reforma e ampliação do centro cultural na sede do município de Juruá-AM. Prefeitura Municipal De Juruá, em 28 de setembro de 2022. José Maria Rodrigues Da Rocha Junior/Prefeito Municipal De Juruá/ Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 - PMM/SEMEC; DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM E SILVA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.293.872/0001-98; OBJETO: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Construção da Emef Monte Sião, com 06 (seis) salas de aula e quadra coberta, localizada no Paraná do Supiá, Zona Rural do Município de Manacapuru/AM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do Processo Administrativo nº 2022/07387-00 - PMM; VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 29/03/2023; FISCALIZADOR: Eng. Civil: PAULO ONETY DE SOUZA FILHO - CREA-AM RNP 040865364-7; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

